



PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EDITAL DE ENTRADA DO RAS - RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Nº 005/2013 – IAP/GELA

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 279/01, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e à Resolução CEMA nº 065/08, torna público que a empresa **Ibema – Companhia Brasileira de Papel Ltda**, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o **Relatório Ambiental Simplificado – RAS**, conforme consta no procedimento administrativo sob nº **07.914.447-9**, do empreendimento denominado **PCH Paredinha**, localizado no município de Turvo - PR.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Relatório Ambiental Simplificado – RAS às Prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência as instancias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo. O IAP disponibilizará o mesmo no seu endereço eletrônico: www.iap.pr.gov.br.

m

Curitiba, 17 de Abril de 2013.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná